



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 21 de março de 2017

Edição nº 1.716

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 71, de 20 de março de 2017

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 137, de 22 de novembro de 2016,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 7.893,00 (sete mil, oitocentos e noventa e três reais)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

#### PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-039 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS

3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS .....	R\$	3.934,00
02040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.934,00

#### PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-062 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	459,00
03650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	459,00

#### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.6-194 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	500,00
11850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	500,00

#### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0012.2-239 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	1.000,00
15600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	2.000,00
15620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 7.893,00**

**Art. 2º** – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações no orçamento da administração direta:

#### PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-039 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS

3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS .....	R\$	3.934,00
02050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.934,00

#### PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0015.1-064 CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	459,00
03770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	459,00

#### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-188 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	500,00
10880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	500,00

#### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0012.2-238 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	3.000,00
15540 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.000,00

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 7.893,00**

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de março de 2017.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI**  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 21 de março de 2017

Edição nº 1.716

Página 2

MUNICÍPIO DE TOLEDO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL BALANÇO ORÇAMENTARIO - RECEITA JANEIRO A FEVEREIRO 2017 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	450.739.539,89	450.809.539,89	69.130.137,79	15,33%	69.130.137,79	15,33%	381.679.402,10
RECEITA TRIBUTARIA	111.989.000,00	111.989.000,00	10.263.851,27	9,17%	10.263.851,27	9,17%	101.725.148,73
Impostos	95.875.000,00	95.875.000,00	9.235.705,39	9,63%	9.235.705,39	9,63%	86.639.294,61
Taxas	13.714.000,00	13.714.000,00	900.476,80	6,57%	900.476,80	6,57%	12.813.523,20
Contribuição de Melhoria	2.400.000,00	2.400.000,00	127.669,08	5,32%	127.669,08	5,32%	2.272.330,92
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	35.447.374,53	35.447.374,53	4.014.054,89	11,32%	4.014.054,89	11,32%	31.433.319,64
Contribuições Sociais	23.379.374,53	23.379.374,53	1.813.615,55	7,76%	1.813.615,55	7,76%	21.565.758,98
Contrib. Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contr. Custeio do Serv. De Ilum. Pública	12.068.000,00	12.068.000,00	2.200.439,34	18,23%	2.200.439,34	18,23%	9.867.560,66
RECEITA PATRIMONIAL	43.823.608,87	43.823.608,87	5.724.493,37	13,06%	5.724.493,37	13,06%	38.099.115,50
Receitas Imobiliárias	185.500,00	185.500,00	21.275,64	11,47%	21.275,64	11,47%	164.224,36
Receitas de Valores Mobiliários	43.183.108,87	43.183.108,87	5.659.996,82	13,11%	5.659.996,82	13,11%	37.523.112,05
Receita de Concessões e Permissões	455.000,00	455.000,00	43.220,91	9,50%	43.220,91	9,50%	411.779,09
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVICOS	3.144.377,16	3.144.377,16	139.886,50	4,45%	139.886,50	4,45%	3.004.490,66
Receita de Serviços	3.144.377,16	3.144.377,16	139.886,50	4,45%	139.886,50	4,45%	3.004.490,66
TRANSFERENCIAS CORRENTES	230.025.044,69	230.095.044,69	45.547.906,87	19,80%	45.547.906,87	19,80%	184.547.137,82
Transferências Intergovernamentais	228.729.589,22	228.799.589,22	45.547.906,87	19,91%	45.547.906,87	19,91%	183.251.682,35
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	814.887,97	814.887,97	0,00	0,00%	0,00	0,00%	814.887,97
Transferências de Convênios	480.567,50	480.567,50	0,00	0,00%	0,00	0,00%	480.567,50
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.310.134,64	26.310.134,64	3.439.944,89	13,07%	3.439.944,89	13,07%	22.870.189,75
Multas e Juros de Mora	6.638.673,15	6.638.673,15	854.213,96	12,87%	854.213,96	12,87%	5.784.459,19
Indenizações e Restituições	4.278.696,48	4.278.696,48	735.593,96	17,19%	735.593,96	17,19%	3.543.102,52
Receita da Dívida Ativa	12.519.116,34	12.519.116,34	1.720.967,88	13,75%	1.720.967,88	13,75%	10.798.148,46
Receitas Correntes Diversas	2.873.648,67	2.873.648,67	129.169,09	4,49%	129.169,09	4,49%	2.744.479,58
RECEITAS DE CAPITAL	29.476.066,10	33.992.791,28	3.635.590,32	10,70%	3.635.590,32	10,70%	30.357.200,96
OPERACOES DE CREDITO	14.071.989,59	14.071.989,59	2.392.841,39	17,00%	2.392.841,39	17,00%	11.679.148,20
Operações de Crédito Internas	2.300.000,00	2.300.000,00	2.392.841,39	104,04%	2.392.841,39	104,04%	-92.841,39
Operações de Crédito Externas	11.771.989,59	11.771.989,59	0,00	0,00%	0,00	0,00%	11.771.989,59
ALIENACAO DE BENS	1.808.400,00	1.808.400,00	40.994,20	2,27%	40.994,20	2,27%	1.767.405,80
Alienação de Bens Móveis	80.000,00	80.000,00	1.525,00	1,91%	1.525,00	1,91%	78.475,00
Alienação de Bens Imóveis	1.728.400,00	1.728.400,00	39.469,20	2,28%	39.469,20	2,28%	1.688.930,80
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	13.595.676,51	18.112.401,69	1.201.754,73	6,63%	1.201.754,73	6,63%	16.910.646,96
Transferências Intergovernamentais	7.578.755,84	7.578.755,84	1.201.754,73	15,86%	1.201.754,73	15,86%	6.377.001,11
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	6.016.920,67	10.533.645,85	0,00	0,00%	0,00	0,00%	10.533.645,85
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INTRAORÇAMENTARIA	54.458.356,47	54.458.356,47	5.749.844,63	10,56%	5.749.844,63	10,56%	48.708.511,84
DEDUÇÕES DA RECEITA	-12.137.000,00	-12.137.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-12.137.000,00
RENUNCIA	-7.499.000,00	-7.499.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-7.499.000,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	-4.638.000,00	-4.638.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-4.638.000,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>522.536.962,46</b>	<b>527.123.687,64</b>	<b>78.515.572,74</b>	<b>14,90%</b>	<b>78.515.572,74</b>	<b>14,90%</b>	<b>448.608.114,90</b>
OPER.DE CREDITO-REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>522.536.962,46</b>	<b>527.123.687,64</b>	<b>78.515.572,74</b>	<b>14,90%</b>	<b>78.515.572,74</b>	<b>14,90%</b>	<b>448.608.114,90</b>
DEFICIT (IV)	-	-	-	-	-	0,00%	0,00
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>522.536.962,46</b>	<b>527.123.687,64</b>	<b>78.515.572,74</b>	<b>14,90%</b>	<b>78.515.572,74</b>	<b>14,90%</b>	<b>448.608.114,90</b>

Lucio De Marchi  
Prefeito do Município de Toledo

Nilson Liberato  
Controlador Interno

Alceu Dal Bosco  
Secretário da Fazenda

Milton Endler  
Téc. Cont. PR-024412/O-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 21 de março de 2017

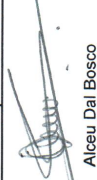
Edição nº 1.716


Página 3

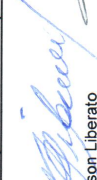
**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO**


SRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas pagas até o bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	483.982.169,99	500.198.278,86	59.321.804,72	59.321.804,72	440.876.474,14	41.287.181,38	41.287.181,38	458.931.097,48	39.357.180,64
DESPESAS CORRENTES	368.795.460,73	369.414.089,57	53.160.710,96	53.160.710,96	316.253.378,61	39.593.716,45	39.593.716,45	329.820.373,12	37.685.907,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	213.223.541,72	213.675.260,29	28.894.302,37	28.894.302,37	184.780.957,92	28.714.302,37	28.714.302,37	184.960.957,92	28.557.642,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.195.479,59	3.195.479,59	187.650,79	187.650,79	3.007.828,80	187.650,79	187.650,79	3.007.828,80	187.650,79
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	152.376.439,42	152.543.349,69	24.078.757,80	24.078.757,80	128.464.591,89	10.691.763,29	10.691.763,29	141.851.586,40	8.940.614,21
DESPESAS DE CAPITAL	65.709.615,69	81.327.995,72	6.161.093,76	6.161.093,76	75.166.001,96	1.673.464,93	1.673.464,93	79.653.630,79	1.671.272,72
INVESTIMENTOS	61.737.332,53	77.354.812,56	5.808.965,23	5.808.965,23	71.545.847,33	1.321.336,40	1.321.336,40	76.033.476,16	1.319.144,19
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.972.283,16	3.972.283,16	352.128,53	352.128,53	3.620.154,63	352.128,53	352.128,53	3.620.154,63	352.128,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.457.093,57	49.457.093,57	0,00	0,00	49.457.093,57	0,00	0,00	49.457.093,57	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	54.542.792,47	54.496.863,49	7.990.409,45	7.990.409,45	46.505.454,04	7.990.409,45	7.990.409,45	46.505.454,04	5.749.304,89
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	538.504.962,46	554.694.142,35	67.312.214,17	67.312.214,17	487.381.928,18	49.257.590,83	49.257.590,83	505.436.551,52	45.106.485,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	538.504.962,46	554.694.142,35	67.312.214,17	67.312.214,17	487.381.928,18	49.257.590,83	49.257.590,83	505.436.551,52	45.106.485,53
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	538.504.962,46	554.694.142,35	67.312.214,17	67.312.214,17	487.381.928,18	49.257.590,83	49.257.590,83	505.436.551,52	45.106.485,53

  
 Alceu Dal Bosco  
 Secretário da Fazenda

  
 Milton Erdler  
 Téc.-Cont. PE-024412/0-4

  
 Nilton Liberato  
 Controle Interno

  
 Lucio De Marchi  
 Prefeito do Município de Toledo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 21 de março de 2017

Edição nº 1.716

Página 4

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)		DESPESA EMPENHADA		SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a - d)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
						(a)			(b)
DESPESAS (EXC. INTRA-ORÇAM)	483.962.169,99	500.198.278,86	59.321.804,72	88,13%	440.876.474,14	41.267.181,38	41.267.181,38	83,78%	458.931.097,48
LEGISLATIVA	9.369.980,00	9.369.980,00	1.171.387,58	1,74%	8.198.592,42	1.133.085,09	1.133.085,09	2,30%	8.236.894,91
JUDICIARIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
ADMINISTRAÇÃO	28.628.921,30	28.817.045,98	4.227.485,62	6,28%	24.589.560,36	3.306.001,46	3.306.001,46	6,71%	25.511.044,52
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	5.958.844,27	5.958.844,27	800.698,52	1,19%	5.158.145,75	651.666,09	651.666,09	1,32%	5.307.178,18
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.636.440,51	27.210.667,71	3.694.684,37	5,49%	23.515.983,34	2.052.017,90	2.052.017,90	4,17%	25.158.649,81
PREVIDÊNCIA SOCIAL	52.881.454,69	52.881.454,69	5.594.820,58	8,31%	47.286.634,11	5.594.820,58	5.594.820,58	11,36%	47.286.634,11
SAÚDE	85.638.511,66	94.205.767,21	12.640.086,56	18,78%	81.565.680,65	9.988.389,03	9.988.389,03	20,28%	84.217.378,18
TRABALHO	15.067.774,94	15.067.774,94	2.495.337,15	3,71%	12.572.437,79	2.192.753,47	2.192.753,47	4,45%	12.875.021,47
EDUCAÇÃO	96.680.446,69	96.780.446,69	11.883.012,74	17,65%	84.897.433,95	8.880.276,14	8.880.276,14	18,03%	87.900.170,55
CULTURA	5.428.087,61	5.461.534,11	285.465,19	0,42%	5.176.068,92	204.829,15	204.829,15	0,42%	5.266.704,96
DIREITOS DA CIDADANIA	1.023.909,90	2.537.366,18	533.669,60	0,79%	2.003.696,58	10.281,54	10.281,54	0,02%	2.527.084,64
URBANISMO	39.317.186,39	42.377.390,20	7.897.694,04	11,73%	34.479.696,16	2.880.482,08	2.880.482,08	5,85%	39.496.908,12
HABITACAO	2.290.983,09	1.421.051,88	15.988,66	0,02%	1.405.063,22	8.526,15	8.526,15	0,02%	1.412.525,73
SANEAMENTO	398.962,40	398.962,40	0,00	0,00%	398.962,40	0,00	0,00	0,00%	398.962,40
GESTAO AMBIENTAL	14.718.175,57	17.295.342,73	1.919.584,37	2,85%	15.375.758,36	778.996,50	778.996,50	1,58%	16.516.346,23
CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
AGRICULTURA	4.150.660,59	4.150.660,59	221.715,08	0,33%	3.928.945,51	37.039,68	37.039,68	0,08%	4.113.620,91
ORGANIZAÇÃO AGRARIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
INDUSTRIA	2.225.565,21	2.225.565,21	270.954,40	0,40%	1.954.610,81	155.281,13	155.281,13	0,32%	2.070.284,08
COMERCIO E SERVIÇOS	1.654.549,15	1.663.716,12	470.846,37	0,70%	1.192.869,75	114.548,71	114.548,71	0,23%	1.549.167,41
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
ENERGIA	18.303.117,54	18.303.117,54	2.275.266,11	3,38%	16.027.851,43	861.282,21	861.282,21	1,75%	17.441.835,33
TRANSPORTE	12.423.005,62	12.905.997,55	1.160.573,31	1,72%	11.745.424,24	654.537,64	654.537,64	1,33%	12.251.459,91
DESPORTO E LAZER	11.708.499,29	11.708.499,29	1.762.534,47	2,62%	9.945.964,82	1.762.366,83	1.762.366,83	3,58%	9.946.132,46
ENCARGOS ESPECIAIS	49.457.093,57	49.457.093,57	0,00	0,00%	49.457.093,57	0,00	0,00	0,00%	49.457.093,57
RESERVA DE CONTINGENCIA¹	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
RESERVA DO RPPS	54.542.792,47	54.495.863,49	7.990.409,45	11,87%	46.505.454,04	7.990.409,45	7.990.409,45	16,22%	46.505.454,04
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENT.)	538.504.962,46	554.694.142,35	67.312.214,17	100,00%	487.381.928,18	49.257.590,83	49.257.590,83	100,00%	505.436.551,52
TOTAL (III) = (I+II)									

LRf. Art. 52, inciso II, alínea "c", Anexo II

MUNICÍPIO DE TOLEDO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
JANEIRO A FEVEREIRO/2017 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Lucio De Marchi  
Prefeito do Município de Toledo

Nilson Liberato  
Controlador Interno

Alceu Dal Bosco  
Secretário da Fazenda

Milfort Endler  
Téc. Cont. PR-6244/210-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

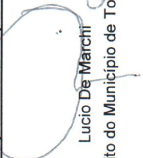
Toledo, 21 de março de 2017

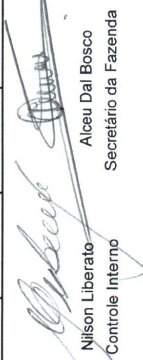
Edição nº 1.716

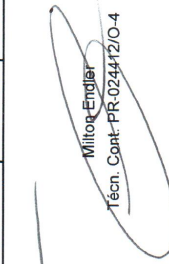
Página 5

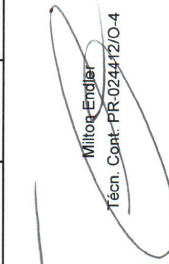
**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**MARÇO/2016 A FEVEREIRO/2017**

ESPECIFICAÇÃO	R\$												TOTAL
	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	49.517.731,65	29.759.369,42	35.248.618,36	32.711.047,30	31.187.023,92	33.591.314,08	29.709.476,33	29.433.327,50	37.753.661,47	46.520.331,10	47.993.449,32	34.676.998,45	438.102.348,90
Receta Tributária	17.960.127,02	6.146.404,19	6.376.649,10	6.520.182,04	6.675.137,05	7.102.931,86	6.459.507,29	6.564.208,55	7.446.572,14	8.578.458,20	4.595.510,09	5.688.341,18	90.033.028,71
IPTU	11.147.764,50	1.756.529,23	1.747.254,22	1.725.153,13	1.775.329,26	1.737.482,40	1.700.456,86	1.807.775,96	1.797.183,57	2.454.481,05	2.097.737,69	1.281.189,83	29.120.337,53
ISS	2.101.263,81	1.133.985,96	2.343.354,22	2.231.818,91	2.424.763,81	2.418.465,89	2.422.668,57	2.469.126,29	2.387.666,03	2.908.370,17	2.441.672,26	2.194.358,59	28.472.514,51
ITBI	690.227,45	658.277,91	645.463,26	872.198,54	745.897,84	971.336,96	649.019,72	602.062,30	817.229,14	928.996,05	681.671,32	557.239,07	8.819.619,96
Outras Receitas Tributárias	4.020.871,26	1.597.611,09	1.640.577,57	1.691.011,46	1.729.146,14	1.975.646,61	1.687.362,14	1.685.244,00	2.448.483,40	2.246.610,93	1.292.428,82	1.635.553,69	23.620.557,11
Receta de Contribuições	2.432.406,44	2.737.380,54	2.612.354,55	2.784.058,74	2.741.960,49	2.724.183,57	2.767.952,48	2.717.857,46	2.845.694,89	5.522.969,13	1.160.163,26	2.853.891,63	33.900.873,18
Receta Patrimonial	3.011.778,17	2.941.034,39	3.048.257,25	3.033.801,73	3.001.144,73	3.247.767,20	3.601.052,64	2.190.139,37	2.612.204,97	3.560.072,44	2.812.604,36	2.911.889,01	35.969.746,26
Receta Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Serviços	137.837,19	134.949,46	150.024,20	183.936,81	187.704,72	195.284,17	182.326,63	210.779,89	207.978,49	128.906,24	34.908,47	104.978,03	1.859.074,30
Transferências Correntes	24.116.975,04	16.413.810,83	20.976.244,74	18.645.752,25	16.478.545,29	18.848.606,20	15.426.374,96	15.954.291,69	23.126.296,81	26.590.391,80	37.378.572,08	21.709.644,71	255.665.508,46
Cota Parte do FPM	2.957.259,58	3.515.546,52	4.674.828,31	3.862.165,54	2.800.115,31	3.472.531,12	2.823.861,56	3.427.871,44	6.254.103,23	7.561.361,00	4.166.242,07	5.341.010,20	50.856.895,88
Cota Parte do ICMS	9.734.125,82	6.424.073,85	9.163.827,33	7.292.865,59	6.388.048,64	8.968.187,76	7.118.587,58	6.481.862,30	9.123.134,11	8.166.357,57	15.615.016,29	6.213.310,87	100.689.387,71
Cota Parte do IPVA	4.191.144,81	1.291.099,12	711.139,09	627.946,84	499.286,46	482.630,72	67.119,32	367.726,02	358.518,50	464.753,70	9.824.537,49	3.350.200,39	22.246.702,46
Transferências do FUNDEB	4.588.941,82	3.075.239,83	3.602.916,57	3.601.083,53	2.747.936,75	3.740.300,45	2.967.300,45	1.966.212,86	4.291.842,29	4.251.205,94	5.990.186,40	4.490.601,04	45.384.432,63
Outras Transferências Correntes	2.865.503,01	2.107.851,51	2.822.533,44	3.172.100,75	4.043.158,13	2.174.293,45	2.449.506,05	3.710.619,07	3.098.698,68	6.146.713,59	1.782.589,83	2.314.522,27	36.488.089,78
Outras Receitas Correntes	1.858.607,79	1.385.790,01	2.087.088,52	1.543.655,73	2.102.531,64	1.472.539,08	1.272.262,33	1.796.050,54	1.515.914,17	2.199.533,29	2.011.691,06	1.428.253,83	20.674.117,99
Receta Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.820.500,04	5.605.741,56	6.262.890,85	5.743.679,17	5.349.046,84	6.269.103,64	5.742.545,03	5.297.603,27	6.613.349,49	9.329.934,78	8.967.836,73	6.681.245,32	78.683.476,72
Contrib. Plano Seg. Social Serv. e Rend. Aplic. Financ. do RPPS	3.090.159,91	2.991.638,68	3.028.544,70	3.073.548,60	3.092.916,66	3.363.447,28	3.323.866,54	2.842.320,76	3.048.831,83	5.452.373,19	2.712.350,34	3.345.571,67	39.365.169,16
Compens. Financ. entre Reg. Previd. Ded. de Receita-Formação do FUNI	320.104,10	334.716,45	286.333,05	287.224,32	287.224,32	287.224,32	309.103,23	289.497,81	367.388,66	587.291,79	285.603,74	312.907,16	3.956.598,95
Receta Intraorçamentária	3.410.237,03	2.279.386,43	2.946.013,10	2.382.906,25	1.969.305,86	2.618.432,04	2.109.575,26	2.165.784,70	3.197.149,00	3.290.269,80	5.969.892,65	3.022.766,49	35.381.708,61
Outras Excluídas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)</b>	42.697.231,61	24.153.627,86	28.985.727,51	26.967.368,13	25.837.977,08	27.322.210,44	23.966.931,30	24.135.724,23	31.140.311,98	37.190.396,32	39.025.612,59	27.995.753,13	359.418.872,18

  
 Lucio De Marchi  
 Prefeito do Município de Toledo

  
 Nilson Liberato  
 Controle Interno

  
 Alceu Dal Bosco  
 Secretário da Fazenda

  
 Milton Engler  
 Téc. Cont-PR-024412/O-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 21 de março de 2017

Edição nº 1.716

Página 6

MUNICÍPIO DE TOLEDO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO/2017 - BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO				
--	--	--	--	--

RRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre/2017	Até o bimestre/2016
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>50.758.083,17</b>	<b>50.758.083,17</b>	<b>6.656.432,91</b>	<b>5.975.328,47</b>
Receita de Contribuições	17.756.763,17	17.756.763,17	1.650.659,24	1.421.357,49
Pessoal Civil	<b>14.056.763,17</b>	<b>14.056.763,17</b>	1.052.148,34	883.940,90
Contribuição do Servidor Ativo Civil	13.791.763,17	13.791.763,17	1.012.563,58	853.118,42
Contribuição do Servidor Inativo Civil	260.000,00	260.000,00	38.948,64	30.302,75
Contribuição de Pensionista Civil	5.000,00	5.000,00	636,12	519,73
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. Previdenciária RGPS e RPPS	3.700.000,00	3.700.000,00	598.510,90	537.416,59
Receita Patrimonial	33.000.000,00	33.000.000,00	5.005.773,67	4.553.370,98
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	33.000.000,00	33.000.000,00	5.005.773,67	4.553.370,98
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.320,00	1.320,00	0,00	600,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTROS APORTES AO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>49.911.822,62</b>	<b>49.911.822,62</b>	<b>5.385.390,56</b>	<b>4.204.708,06</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>	<b>100.669.905,79</b>	<b>100.669.905,79</b>	<b>12.041.823,47</b>	<b>10.180.036,53</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre/2017	Até o bimestre/2016	Até o bimestre/2017	Até o bimestre/2016
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>3.997.654,69</b>	<b>3.997.654,69</b>	<b>146.881,19</b>	<b>118.071,16</b>	<b>146.881,19</b>	<b>118.071,16</b>
Despesas Correntes	3.997.654,69	3.997.654,69	146.881,19	118.071,16	146.881,19	118.071,16
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>48.883.800,00</b>	<b>48.883.800,00</b>	<b>5.447.939,39</b>	<b>4.314.547,41</b>	<b>5.447.939,39</b>	<b>4.314.547,41</b>
Pessoal e Encargos Sociais	48.883.800,00	48.883.800,00	5.447.939,39	4.314.547,41	5.447.939,39	4.314.547,41
Pessoal Civil	48.883.800,00	48.883.800,00	5.447.939,39	4.314.547,41	5.447.939,39	4.314.547,41
Aposentadorias	41.000.000,00	41.000.000,00	4.919.012,14	3.906.317,79	4.919.012,14	3.906.317,79
Pensões	5.300.000,00	5.300.000,00	425.739,36	366.852,63	425.739,36	366.852,63
Outros Benefícios Previdenciários	2.583.800,00	2.583.800,00	103.187,89	41.378,99	103.187,89	41.378,99
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros-PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PREVIDENC - RPPS (INTRA-ORÇ) (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (I - II)</b>	<b>52.881.454,69</b>	<b>52.881.454,69</b>	<b>5.594.820,58</b>	<b>4.432.618,57</b>	<b>5.594.820,58</b>	<b>4.432.618,57</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)</b>	<b>47.788.451,10</b>	<b>47.788.451,10</b>	<b>6.447.002,89</b>	<b>5.747.417,96</b>	<b>6.447.002,89</b>	<b>5.747.417,96</b>

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	fev/17	dez/16
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	455.217,22	183.371,54
Investimentos	225.814.483,40	219.367.480,51

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre/2017	Até o bimestre/2016
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>48.411.822,62</b>	<b>48.411.822,62</b>	<b>5.140.068,31</b>	<b>3.987.228,75</b>
Receita de Contribuições	48.411.822,62	48.411.822,62	5.140.068,31	3.987.228,75
Pessoal Civil	26.329.729,68	26.329.729,68	1.933.108,29	1.628.710,10
Contribuição do Servidor Ativo Civil	26.329.729,68	26.329.729,68	1.933.108,29	1.628.710,10
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Para cobertura de déficit atuarial	22.081.692,94	22.081.692,94	3.206.960,02	2.358.516,65
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	1.500.000,00	1.500.000,00	245.322,25	217.481,31
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	400,00	400,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTROS APORTES AO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>49.911.822,62</b>	<b>49.911.822,62</b>	<b>5.385.390,56</b>	<b>4.204.708,06</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>	<b>49.911.822,62</b>	<b>49.911.822,62</b>	<b>5.385.390,56</b>	<b>4.204.708,06</b>

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre/2017	Até o bimestre/2016	Até o bimestre/2017	Até o bimestre/2016
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Lucio De Marchi  
Prefeito do Município de Toledo

Nilson Liberato  
Controlador Interno

Alceu Dal Bosco  
Secretário da Fazenda

Milton Erdler  
Téc. Cont. PR-024412/O-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 21 de março de 2017

Edição nº 1.716

Página 7

MUNICÍPIO DE TOLEDO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2017 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 DEZ 2016 (a)	Em 31 DEZ 2016 (b)	Em 28 FEV 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	71.172.514,13	71.172.514,13	72.969.904,74
DEDUÇÕES (II)	54.911.695,65	54.911.695,65	74.882.188,49
Ativo Disponível	56.832.479,49	56.832.479,49	80.145.579,01
Haveres Financeiros	0,00	0,00	209.141,93
(-) Restos a Pagar Processados	1.920.783,84	1.920.783,84	5.472.532,45
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	16.260.818,48	16.260.818,48	-1.912.283,75
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	8.097.527,76	8.097.527,76	7.803.392,56
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	8.163.290,72	8.163.290,72	-9.715.676,31

	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-17.878.967,03	-17.878.967,03

### REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 DEZ 2016 (a)	Em 31 DEZ 2016 (c)	Em 28 FEV 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES	219.550.852,05	219.550.852,05	226.269.700,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	163.371,54	163.371,54	455.217,22
Investimentos	219.387.480,51	219.387.480,51	225.814.483,40
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	-219.550.852,05	-219.550.852,05	-226.269.700,62
PASSIVOS RECONHECIDOS	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	-219.550.852,05	-219.550.852,05	-226.269.700,62

Lucio De Marchi  
Prefeito do Município de Toledo

Nilson Liberato  
Controlador Interno

Alceu Dal Bosco  
Secretário da Fazenda

Milton Endler  
Téc. Cont. PR-024412/O-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 21 de março de 2017

Edição nº 1.716

Página 8

MUNICÍPIO DE TOLEDO		RECEITAS REALIZADAS		R\$	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		Até o bimestre/2017		Até o bimestre/2016	
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO		Até o bimestre/2017		Até o bimestre/2016	
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		Até o bimestre/2017		Até o bimestre/2016	
JANEIRO A FEVEREIRO 2017 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO		Até o bimestre/2017		Até o bimestre/2016	
PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS FISCAIS	Até o bimestre/2017	Até o bimestre/2016	Até o bimestre/2017	Até o bimestre/2016
465.917.787,49	<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	73.767.646,44	60.684.554,12	10.263.851,27	8.338.440,51
100.090.000,00	Recarga Tributária	1.490.927,52	1.079.670,51	4.636.030,85	3.821.236,49
30.210.000,00	IPTU	1.238.910,39	1.194.137,41	1.869.836,63	1.487.371,63
11.850.000,00	ITBI	1.028.145,88	756.024,47	9.763.899,52	7.432.729,01
11.315.000,00	IRRF	7.563.460,18	6.086.686,76	2.200.439,34	1.346.042,25
16.114.000,00	Outras Receitas Tributárias	64.496,55	87.091,31	5.724.493,37	5.380.697,15
-11.939.000,00	(-)Deduções da receita tributária	5.724.493,37	5.380.697,15	(5.659.996,82)	(5.293.605,84)
89.707.331,00	Recarga Previdenciária	50.095.567,71	40.957.823,47	9.507.252,27	8.757.652,03
77.837.331,00	Outras Contribuições	21.828.327,16	13.716.652,49	18.759.988,28	17.074,33
12.068.000,00	(-)Deduções da receita de contribuições	18.759.988,28	13.716.652,49	3.579.831,39	18.312.776,62
-198.000,00	Recarga Patrimonial Líquida	1.720.967,88	3.868.469,82	1.858.863,51	3.868.469,82
640.000,00	Recarga Patrimonial	1.201.754,73	30.746,19	1.834.377,66	1.834.377,66
43.823.608,87	(-) Aplicações Financeiras	1.201.754,73	30.746,19	2.392.841,39	2.034.092,16
-43.183.108,87	Transferências Correntes	40.994,20	30.746,19	1.201.754,73	1.201.754,73
246.063.044,69	FPM	1.201.754,73	30.746,19	1.201.754,73	1.201.754,73
52.000.000,00	ICMS	74.969.401,17	60.684.554,12	74.969.401,17	60.684.554,12
113.500.000,00	Convênios	18.759.988,28	17.074,33	18.759.988,28	17.074,33
80.062.477,19	Outras Transferências Correntes	3.579.831,39	3.868.469,82	1.720.967,88	1.834.377,66
29.456.911,80	Demais Receitas Correntes	1.858.863,51	3.868.469,82	2.392.841,39	2.034.092,16
12.519.116,34	Divida Ativa	40.994,20	30.746,19	1.201.754,73	1.201.754,73
16.937.795,46	Diversas Receitas Correntes	1.201.754,73	30.746,19	1.201.754,73	1.201.754,73
33.992.791,28	<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	1.201.754,73	30.746,19	1.201.754,73	1.201.754,73
14.071.989,59	Operações de Crédito (III)	1.201.754,73	30.746,19	1.201.754,73	1.201.754,73
1.808.400,00	Alienação de Ativos (V)	1.201.754,73	30.746,19	1.201.754,73	1.201.754,73
18.112.401,69	Transferências de Capital	1.201.754,73	30.746,19	1.201.754,73	1.201.754,73
10.533.645,85	Convênios	1.201.754,73	30.746,19	1.201.754,73	1.201.754,73
7.578.755,84	Outras Transferências de Capital	1.201.754,73	30.746,19	1.201.754,73	1.201.754,73
18.112.401,69	<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)</b>	1.201.754,73	30.746,19	1.201.754,73	1.201.754,73
484.030.189,18	<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII)=(I+VI)+XIII</b>	74.969.401,17	60.684.554,12	74.969.401,17	60.684.554,12
	<b>DESPESAS FISCAIS</b>				
	<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>				
422.309.953,06	Pessoal e Encargos Sociais	59.642.819,63	46.114.127,61	32.365.803,87	28.205.334,34
244.483.594,84	Juros e Encargos da Dívida (IX)	187.650,79	187.650,79	187.650,79	187.650,79
3.195.479,59	Outras Despesas Correntes	27.089.364,97	13.740.672,95	26.253.472,05	13.845.627,51
174.630.878,63	<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X)=(VIII-IX)</b>	59.455.168,84	45.928.470,82	54.727.056,39	42.050.961,85
419.114.473,47	<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	6.406.416,01	1.918.787,18	3.828.136,34	1.535.101,60
82.927.095,72	Investimentos	5.808.965,23	3.131.004,35	3.131.004,35	837.969,61
77.354.812,56	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
5.572.283,16	Amortização da Dívida (XIV)	597.450,78	697.131,99	697.131,99	697.131,99
77.354.812,56	<b>DESPESAS FISCAIS (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)</b>	5.808.965,23	3.131.004,35	3.131.004,35	837.969,61
49.457.093,57	<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
545.926.379,60	<b>DESPESAS FISCAIS LÍQ.(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)</b>	65.264.134,07	47.247.813,22	57.858.060,74	42.888.931,46
-61.896.190,42	<b>RESULTADO PRIMARIO (VII - XVIII)</b>	9.705.267,10	27.721.587,95	2.826.493,38	17.795.622,66

Lucio De Marchi  
Prefeito do Município de Toledo

Nelson Liberato  
Controlador Interno

Alceu Dal Bosco  
Secretário da Fazenda

Milton Endler  
Tecn. Cont. PF-024412/0-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 21 de março de 2017

Edição nº 1.716

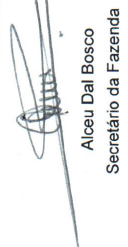
Página 9


MUNICÍPIO DE TOLEDO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO - 2017 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

PODER / ÓRGÃO	Restos a pagar processados e não liquidados em exercícios anteriores				Restos a pagar não processados				Saldo total (a + b)	
	Inscritos		Saldo (a)	Cancelados	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)		
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016								
<b>EXECUTIVO</b>										
Município de Toledo	134.815,11	1.785.968,73	1.508.816,51	0,00	411.967,33	378.862,14	17.399.159,75	7.765.558,39	246.926,86	9.765.536,64
Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo	128.979,56	1.742.001,28	1.464.849,06	0,00	406.131,78	378.862,14	17.130.548,14	7.547.424,68	219.604,61	9.742.381,99
Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos	0,00	530,01	530,01	0,00	0,00	0,00	45.555,09	26.640,09	934,95	17.980,05
Fundo Municipal de Trânsito de Toledo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Resequipamento do Corpo de Bombeiros de Toledo	5.835,55	2.349,28	2.349,28	0,00	0,00	0,00	174.556,92	148.199,62	26.357,30	0,00
Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico	0,00	41.088,16	41.088,16	0,00	5.835,55	0,00	48.498,60	43.294,00	30,00	5.174,60
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LEGISLATIVO</b>										
Câmara Municipal de Toledo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.072,10	9.107,42	7.964,68	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.072,10	9.107,42	7.964,68	0,00
<b>TOTAL</b>	134.815,11	1.785.968,73	1.508.816,51	0,00	411.967,33	378.862,14	17.416.231,85	7.774.665,81	254.891,54	9.765.536,64

RRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

  
Lucio De Marchi  
Prefeito do Município de Toledo

  
Alceu Dal Bosco  
Secretário da Fazenda

  
Milton Epetler  
Téc. Cont. RR-024412/04



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 21 de março de 2017

Edição nº 1.716

Página 10

MUNICÍPIO DE TOLEDO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO/2017 - BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

R\$

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receita Realizada		(b/a)
			Até o bimestre	%	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS ( I )	295.638.397,60	295.638.397,60	55.597.510,76		18,81%
Receitas de Impostos	96.090.397,60	96.090.397,60	10.634.264,57		11,07%
Impostos	85.315.000,00	85.315.000,00	9.235.705,39		10,83%
Divida Ativa dos Impostos	8.660.683,20	8.660.683,20	1.181.347,69		13,64%
Multas, Juros Mora e Outr Enc de Impost e Div. Ativa de Impost	2.114.714,40	2.114.714,40	217.211,49		10,27%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	199.548.000,00	199.548.000,00	44.963.246,19		22,53%
Cota-Parte FPM (100%)	52.000.000,00	52.000.000,00	9.507.252,27		18,28%
Parcela ref à CF, art 159, I, alínea "d"	3.920.000,00	3.920.000,00	0,00		0,00%
Cota-Parte ICMS (100%)	113.500.000,00	113.500.000,00	21.828.327,16		19,23%
Transferência Financ. ICMS-Desoneração-LC nº 87/96 (100%)	775.000,00	775.000,00	126.460,64		0,00%
Cota-Parte IPI-Exportação (100%)	1.513.000,00	1.513.000,00	270.153,88		17,86%
Cota-Parte ITR (100%)	840.000,00	840.000,00	56.314,36		6,70%
Cota-Parte IOF-Ouro (100,00%)	0,00	0,00	0,00		0,00%
Cota-Parte IPVA (00%)	27.000.000,00	27.000.000,00	13.174.737,88		48,80%
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO ( III )	68.213.572,62	68.213.572,62	11.449.387,45		16,78%
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	52.675.600,00	52.675.600,00	10.502.276,17		19,94%
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	52.325.600,00	52.325.600,00	10.480.787,44		20,03%
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00		0,00%
Aplic. Financeira do FUNDEB	350.000,00	350.000,00	21.488,73		6,14%
Receitas adicionais para financiamento do ensino	15.537.972,62	15.537.972,62	947.111,28		6,10%
Receitas da aplicação financeira de outros recursos do ensino	471.000,00	471.000,00	9.293,16		1,97%
Receitas de transferências do FNDE	12.009.951,95	12.009.951,95	933.240,38		7,77%
Receitas de transferências de convênios	3.057.020,67	3.057.020,67	4.577,74		0,15%
Outras receitas para financiamento do ensino	0,00	0,00	0,00		#DIV/0!
TOTAL DAS RECEITAS ( VI ) = ( I + III - II )	363.851.970,22	363.851.970,22	67.046.898,21		18,43%

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		(d/c)
			Até o bimestre	%	
PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	48.655.085,16	48.655.085,16	6.375.152,73		13,10%
Com educação infantil	25.199.534,66	25.199.534,66	3.286.151,69		13,04%
Com ensino fundamental	23.455.550,50	23.455.550,50	3.089.001,04		13,17%
OUTRAS DESPESAS	4.020.514,84	3.953.014,84	289.237,74		7,32%
Com educação infantil	1.558.325,45	1.558.325,45	0,00		0,00%
Com ensino fundamental	2.462.189,39	2.394.689,39	289.237,74		12,08%
TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB	52.675.600,00	52.608.100,00	6.664.390,47		12,67%

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		(d/c)
			Até o bimestre	%	
EDUCAÇÃO INFANTIL	36.119.575,07	36.119.575,07	4.813.990,49		13,33%
ENSINO FUNDAMENTAL	55.959.087,06	55.959.087,06	7.615.150,05		13,61%
ENSINO MEDIO	0,00	0,00	0,00		0,00%
ENSINO SUPERIOR	1.869.390,83	1.869.390,83	156.376,16		0,00%
ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00		0,00%
OUTRAS	827.606,32	827.606,32	145.247,11		17,55%
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO ( XI )	94.775.659,28	94.775.659,28	12.730.763,81		13,43%

DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR
RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.488.138,30
DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	21.488,73
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	21.164,62
RAP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS VINC. AO ENSINO	47,48
TOTAL (XVI)	1.530.839,13

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL ( XIX ) = [ ( VII + VIII + IX + XII ) - ( XVI ) ] 10.898.301,41

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS <sup>2</sup>	%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-(XIX - XVII) / I)	19,60
CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88	60,70
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO ENSINO FUNDAMENTAL - ( X / IV )	

Lucio De Marchi  
Prefeito do Município de Toledo

Nilson Liberato  
Controlador Interno

Alceu Dal Bosco  
Secretário da Fazenda

Milton Endler  
Téc. Conf. PR-024412/O-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 21 de março de 2017

Edição nº 1.716

Página 11

MUNICÍPIO DE TOLEDO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO/2017

ADCT, art 77 - Anexo XVI

R\$

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	até o bim	
			%
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	291.718.397,60	55.597.510,76	19,06%
Impostos	85.315.000,00	9.235.705,39	10,83%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	10.775.397,60	1.398.559,18	12,98%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	195.628.000,00	44.963.246,19	22,98%
Da União	53.615.000,00	9.690.027,27	18,07%
Do Estado	142.013.000,00	35.273.218,92	24,84%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	23.632.782,76	2.484.529,36	10,51%
Da União para o Município	14.431.403,98	2.077.385,65	14,39%
Do Estado para o Município	1.162.760,00	251.090,00	0,00%
Demais Municípios para o Município	1.856.893,60	0,00	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4.516.725,18	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	1.445.000,00	128.089,14	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	220.000,00	27.964,57	12,71%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>315.571.180,36</b>	<b>58.110.004,69</b>	<b>18,41%</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO (c)	Despesas empenhadas	
		(d)	(d/c)
DESPESAS CORRENTES	92.959.872,68	13.868.626,43	14,92%
Pessoal e Encargos Sociais	67.675.894,61	9.740.116,40	14,39%
Juros e Encargos da Dívida	25.479,59	4.000,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	25.258.498,48	4.124.510,03	16,33%
DESPESAS DE CAPITAL	9.834.106,47	83.570,00	0,85%
Investimentos	9.821.823,31	81.570,00	0,83%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	12.283,16	2.000,00	0,00%
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>102.793.979,15</b>	<b>13.952.196,43</b>	<b>13,57%</b>

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	<até o bim.>	%
DESPESAS COM SAÚDE	13.952.196,43	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	1.545.152,03	11,07
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.318.024,23	9,45
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00
Outros Recursos	227.127,80	1,63
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)</b>	<b>12.407.044,40</b>	<b>88,93</b>

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS 22,32%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	(e)	
		(e)	(e/total e)
Atenção Básica	55.125.306,26	8.389.176,90	60,13
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	41.522.250,29	4.858.937,15	34,83
Suporte Profilático e Terapêutico	165.030,73	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	2.598.128,82	356.026,90	2,55
Vigilância Epidemiológica	2.714.673,55	193.851,96	1,39
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	668.589,50	154.203,52	1,11
<b>TOTAL</b>	<b>102.793.979,15</b>	<b>13.952.196,43</b>	<b>100,00</b>
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE		1.545.152,03	11,07
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.318.024,23	9,45
Recursos de Operações de Crédito		0,00	0,00
Outros Recursos		227.127,80	1,63
(-) RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS A SAÚDE		0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	0,00
<b>DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE</b>		<b>12.407.044,40</b>	<b>88,93</b>

Lucio De Marchi  
Prefeito do Município de Toledo

Nilson Liberato  
Controlador Interno

Alceu Dal Bosco  
Secretário da Fazenda

Milton Endler  
Téc. Cont. PR-024412/O-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 21 de março de 2017

Edição nº 1.716

Página 12

MUNICÍPIO DE TOLEDO  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO/2017 - BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30/12/2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c) = (a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Direito Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações não relacionadas a serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>GARANTIAS DE PPP (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros passivos contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente (EC)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Lucio De Marehi

Prefeito do Município de Toledo

Nilson Liberato  
Controlador Interno

Alceu Dal Boşco  
Secretário da Fazenda

Milton Engler  
Téc. Cont. PR-024412/O-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 21 de março de 2017

Edição nº 1.716

Página 13

MUNICÍPIO DE TOLEDO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A FEVEREIRO/2017 - BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO					
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII					
R\$					
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>		Até o bimestre			
Previsão Inicial da Receita		522.536.962,46			
Previsão Atualizada da Receita		527.123.687,64			
Receitas Realizadas		78.515.572,74			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		Até o bimestre			
Dotação Inicial		538.504.962,46			
Créditos adicionais		16.189.179,89			
Dotação Atualizada		554.694.142,35			
Despesas Empenhadas		67.312.214,17			
Despesas Liquidadas		49.257.590,83			
Despesas Pagas		45.106.485,53			
Superávit Orçamentário		29.257.981,91			
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		67.312.214,17			
Despesas Liquidadas		49.257.590,83			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		359.418.872,18			
<b>RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		No bimestre			
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (III)		12.041.823,47			
Despesas Previdenciárias (IV)		5.594.820,58			
Resultado Previdenciário (III - IV)		6.447.002,89			
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		(6.171.590,54)	-17.878.967,03	2,90	
Resultado Primário		25.379.074,62	27.721.587,95	1,09	
<b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
<b>POR PODER</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		1.920.783,84	-	1.508.816,51	411.967,33
Poder Legislativo		-	-	-	-
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		17.778.021,89	246.926,86	7.765.558,39	9.765.536,64
Poder Legislativo		17.072,10	7.964,68	9.107,42	-
<b>TOTAL</b>		<b>19.715.877,83</b>	<b>254.891,54</b>	<b>9.283.482,32</b>	<b>10.177.503,97</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até <bimestre>	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		10.898.301,41	25%	19,60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamenta		6.375.152,73	60%	60,70%	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operações de Crédito		2.392.841,39	11.679.148,20		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até <bimestre>	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		12.407.044,40	15%	22,32%	

Fonte:

Lucio De Marchi  
Prefeito do Município de Toledo

Nilson Liberato  
Controlé Interno

Alceu Dal Bosco  
Secretário da Fazenda

Milton Endler  
Téc.-Cont. PR-024412/O-4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 21 de março de 2017

Edição nº 1.716

Página 14

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

**OBJETO:** Seleção de propostas visando aquisição de materiais educativos e esportivos para atender ao Projeto de Reabilitação Psicossocial do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II "Lugar Possível") da Secretaria da Saúde do Município de Toledo- PR, conforme Termo de Referência em anexo. **DATA DE ABERTURA:** 03 DE ABRIL DE 2017, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 6.096,00 (seis mil e noventa e seis reais).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

**OBJETO:** Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais hospitalares para a utilização nas Unidades Básicas de Saúde e para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, conforme Termo de Referência em anexo. **DATA DE ABERTURA:** 04 de ABRIL de 2017, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 1.013.224,28 (um milhão treze mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos).

#### AVISO DE ALTERAÇÃO REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, cujo objeto é: execução global (material e mão de obra) para a aquisição e instalação de um toldo e uma estufa para o desenvolvimento de oficinas para atender ao Projeto de Reabilitação Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II "Lugar Possível") da Secretaria da Saúde, neste município de Toledo, **sofreu alterações na descrição do item 1 do Anexo I do Edital.** As alterações estão disponíveis no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br). Assim, por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até o dia 30 de março de 2017 às 08h30min, **poderão ser protocolizados até às 08h30min do dia 17 DE ABRIL DE 2017**, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, conforme prevê o edital. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital.

MOACIR NEODI VANZZO  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
20 de março de 2017

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2017

**PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.**

**ENDEREÇO:** Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

**OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação, galeria e calçadas na Unidade de Pronto Atendimento, localizado na Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, esquina com Rua Tomás de Aquino, trecho 02 – saúde, Vila Pioneiro, neste Município de Toledo – PR. Nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984

e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 203.364,60 (duzentos e três mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser realizados em até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

#### EXTRATO CONTRATO Nº 0174/2017

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação, galeria e calçadas na Unidade de Pronto Atendimento, localizado na Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, esquina com Rua Tomás de Aquino, trecho 02 – saúde, Vila Pioneiro, neste Município de Toledo – PR. Nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 203.364,60 (duzentos e três mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). Contrato firmado em 10 de março de 2017, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 018/2017.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017 - TRÂNSITO PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

**ENDEREÇO:** Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

**OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços e recuperação de pinturas na malha viária e instalação de placas de sinalização neste município de Toledo – Pr. Nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, Lei Municipal "R" nº 10, de 24 de fevereiro de 2010 e conforme orçamento e cronograma físico financeiro anexos ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 91.036,08 (noventa e um mil trinta e seis reais e oito centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme medição mensal, após a medição e emissão da Nota Fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser realizados em até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 210 (duzentos e dez) dias a contar da data de sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

#### EXTRATO CONTRATO Nº 010/2017 - TRÂNSITO

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços e recuperação de pinturas na malha viária e instalação de placas de sinalização neste município de Toledo – Pr. Nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, Lei Municipal "R" nº 10, de 24 de fevereiro de 2010 e conforme orçamento e cronograma físico financeiro anexos ao processo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 21 de março de 2017

Edição nº 1.716

Página 15

licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 91.036,08 (noventa e um mil trinta e seis reais e oito centavos). Contrato firmado em 13 de março de 2017, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 002/2017 - TRÂNSITO.

### Extrato de Punição

PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015

EMPRESA: CATARATAS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.540.132/0001-67.

MOTIVO: Considerando que a Contratada não foi localizada no endereço e nem através dos contatos fornecidos pela mesma, conforme demonstrado em documentos de fls. 629/630 juntados ao processo licitatório; Considerando que a empresa encontra-se inadimplente com as suas obrigações contratuais e que ensejou em transtornos à Administração Pública Municipal que caracteriza descumprimento das obrigações assumidas, sujeitando-a às penalidades estabelecidas nos termos dos artigos 77 a 80 c/c o artigo 87, incisos II e III, todos da Lei nº 8.666/1993. PENALIDADE IMPOSTA: Multa Administrativa no valor de R\$ 2.593,70 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta centavos) e Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamento no artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93.

OBSERVAÇÃO: O processo administrativo encontra-se arquivado nesta Diretoria para vistas. Fica assegurado o direito de contraditório, nos termos do artigo 87, parágrafo 2º, da Lei 8.666/1993.

Toledo, 20 de março de 2017.

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 34**, de 20 de março de 2017

Institui comissão para realização de teste seletivo nº 01 de 2017 para contratação de estagiários no âmbito da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente, em conformidade com o Ato nº 9, de 14 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a comissão para realização de teste seletivo nº 01 de 2017 para contratação de estagiários no âmbito da Câmara Municipal, composta dos seguintes servidores:

I – Celestino de Oliveira Brito, Agente Legislativo;  
II - Fabiano Scuzziato, Assessor Jurídico;

III - Paulo Ricardo Torres da Silveira, Assessor de Comunicação;

IV - Paulo Sérgio Lavagnoli, Agente Legislativo;

V - Robson Reolon Scuzziato, Assistente de Informática.

Parágrafo único – Fica designado o servidor Paulo Sérgio Lavagnoli para Presidência desta Comissão.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 30, de 2 de março de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 20 de março de 2017.

RENATO REIMANN  
Presidente da Câmara Municipal

### ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

**RESOLUÇÃO Nº 02**, de 20 de MARÇO de 2017.

Delibera pela substituição de conselheiros do Conselho Municipal da Juventude de Toledo.

O Conselho Municipal da Juventude de Toledo (COMJUTO), em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.210/2015,

CONSIDERANDO a Resolução nº 01, de 25 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal da Juventude de Toledo, e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 778, de 07 de dezembro de 2015, que nomeia os membros do Conselho Municipal da Juventude de Toledo (COMJUTO),

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar substituição de representantes no Conselho Municipal da Juventude de Toledo, conforme segue:

I – Secretaria de Saúde  
Suplente: **Rosmari Gatto Bordignon** por **Eni Terezinha Alves da Hora**;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 21 de março de 2017

Edição nº 1.716

Página 16

II – Secretaria de Juventude

Titular: **Lívia Carolina Müller** por **Rodrigo Assufi Dallano**  
Suplente: **Rodrigo Cristiano Oliveira de Souza** por **Valtair Alves de Moura**;

III – Secretaria de Comunicação

Titular: **Dielson Kleber Pickler** por **Victor Beal Filho**  
Suplente: **Sindy Spohr** por **Dielson Kleber Pickler**

IV – Secretaria de Segurança e Trânsito

Titular: **Gabriela Priamo Rodrigues** por **Edvaldo Torres Junior**  
Suplente: **Marisa Lair Doetzbacher** por **Cleonice Aureliano Vilela**

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 20 de março de 2017.

**Lívia Carolina Müller**  
Presidente do COMJUTO

### **RESOLUÇÃO Nº 03**, de 20 de MARÇO de 2017

Delibera pela alteração de representante na Comissão Permanente Técnica do Conselho Municipal da Juventude de Toledo.

O Conselho Municipal da Juventude de Toledo (COMJUTO), em conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal Nº 2.210/2015, na **reunião ordinária** realizada no dia **20 de março de 2017**, no Centro da Juventude Marcio Antonio Bombardelli, Jardim Europa, Toledo-PR,

Considerando a Resolução nº 03, de 21 de dezembro de 2015 que dispõe sobre a Composição da Comissão Permanente Técnica do Conselho Municipal da Juventude de Toledo, e,

Considerando a Resolução nº 02, de 30 de maio de 2016 que dispõe sobre a alteração de representante na Comissão Permanente Técnica do Conselho Municipal da Juventude de Toledo;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar alteração de representante na Comissão Permanente Técnica, do Conselho Municipal da Juventude de Toledo, conforme segue:

I – **Lívia Carolina Müller** por **Rodrigo Assufi Dallano**.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 20 de março de 2017.

**Lívia Carolina Müller**  
Presidente do COMJUTO

### **CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE TOLEDO** **EDITAL DA CONVOCAÇÃO nº 03/2017**

O Conselho Municipal da Juventude de Toledo-PR (COMJUTO) **convoca** os conselheiros titulares e **convida** os conselheiros suplentes e demais interessados, para a

**Reunião Extraordinária** deste conselho, a realizar-se no dia **24 de março de 2017**, às 16horas, no Centro da Juventude Marcio Antonio Bombardelli, sito Avenida Maripá, Jardim Europa, Toledo/PR. Tendo como pontos de pauta:

- Eleição de nova presidência e secretário geral;
- Deliberar por data de reunião com Prefeito Municipal;

Toledo, 20 de março de 2017.

**Lívia Carolina Müller**  
Presidente do COMJUTO

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE** **TOLEDO/PR – CMAS**

#### **RESOLUÇÃO N.º 10**, de 1º de MARÇO de 2017.

Delibera pela constituição da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para composição do CMAS, gestão 2017-2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 1º de março de 2017, às 08h30min, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, sito à Rua Dr. Cyro Fernandes do Iago, 167, Vila Pioneiro, Toledo – Paraná,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a constituição da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo-PR, gestão 2017-2019, conforme segue:

- I – Representantes Governamentais:
- Andressa Mioranza
  - Marlize Neske
  - Wellington Cassio Barbosa da Silveira

- II – Representantes da Sociedade Civil:
- Bruna Torri Saldanha
  - Évila Tainã Rodrigues
  - Nilson Soares de Oliveira

**Art. 2º.** São atribuições desta Comissão:

I - Analisar os documentos que dispõem sobre o processo de habilitação de candidatos para compor a gestão do CMAS no período de 2017 a 2019;

II - No mínimo um dos membros da Comissão deverá articular com os CRAS, bem como se fazer presente, auxiliando na organização do processo de eleição dos usuários da Política de Assistência Social;

III – No mínimo um dos membros da Comissão deverá estar presente e organizar os foros das entidades e trabalhadores da Política de Assistência Social;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 21 de março de 2017

Edição nº 1.716

Página 17

IV - Auxiliar a Secretaria Executiva na elaboração do Edital que homologa o resultado final para composição do CMAS – Gestão 2017–2019

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 1º de março de 2017.

**MARTHA REGINA ROHR**  
Presidente do CMAS

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO/PR – CMAS

#### **RESOLUÇÃO N.º 11**, de 1º de MARÇO de 2017.

Delibera pela nova composição da diretoria do CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 1º de março de 2017, às 08h30min, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, e;

Considerando a Resolução n.º 29, de 22 de outubro de 2015, que delibera pela composição da Diretoria do CMAS – Gestão 2015-2017;

Considerando a Resolução n.º 01, de 08 de fevereiro de 2017, que delibera por alterações na indicação de representantes das Secretarias Municipais no CMAS;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a nova composição da diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social, gestão 2015-2017, conforme segue:

- **Presidente:** Martha Regina Rohr;
- **Vice-Presidente:** Arildo Sanches Guerra;
- **Presidente da Comissão Técnica:** Janaína Mery Gomes Formighieri;
- **Presidente da Comissão de Orçamento:** Patricia Brandl da Silva Mani;
- **Presidente da Comissão de Fiscalização:** Angela Kant Martins;
- **Presidente da Comissão de Acompanhamento das Deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social:** Marília Borges Leite.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução n.º 29, de 22 de outubro de 2015.

Toledo, 1º de março de 2017.

**MARTHA REGINA ROHR**  
Presidente do CMAS

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO/PR – CMAS

#### **RESOLUÇÃO N.º 12**, de 1º de MARÇO de 2017.

Delibera pela aprovação da prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social – Acolhimento Institucional.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 1º de março de 2017, às 08h30min, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a prestação de contas – repasse fundo a fundo do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes e jovens até 21 anos de idade, no período de junho a dezembro de 2016, conforme especificado abaixo:

I – Execução de atendimento:  
Previsão de Atendimentos: 60  
Atendimentos realizados: 72

II- Relatório de Gestão Financeira:  
Valor Total Repassado pelo FEAS: R\$ 52.500,00  
Despesas com Recursos Humanos: R\$ 18.984,06  
Saldo em conta: R\$ 34.174,23

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 1º de março de 2017.

**MARTHA REGINA ROHR**  
Presidente do CMAS

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO/PR – CMAS

#### **RESOLUÇÃO N.º 13**, de 1º de MARÇO de 2017.

Delibera pela aprovação de manutenção de inscrição da APM da Escola Municipal Orlando Luiz Basei, no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 1º de março de 2017, às 08h30min, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, e;

Considerando a Resolução n.º 25, de 03 de outubro de



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 21 de março de 2017

Edição nº 1.716

Página 18

2012 do CMAS que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, às entidades, organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Manter a inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da **Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Orlando Luiz Basei**, CNPJ nº 78.115.854/0001-00, que oferta o(s) seguinte(s) Serviço(s), Programa(s) e Projetos (s):

**I – Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**II - Programa:** Aprender e Conviver.

**III - Projetos:** Informática Educativa; Atividades Pedagógicas; Jogando com o Conhecimento; Atividades Recreativas; Atividades Artísticas.

**Art. 2º** - O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Orlando Luiz Basei, inscrito sob o número **012** tem validade indeterminada e está em regular funcionamento.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de um ano.

Toledo, 1º de março de 2017.

**MARTHA REGINA ROHR**  
Presidente do CMAS

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

**PORTARIA nº 19/2017**

**DATA:** 20 de março de 2017

**SÚMULA:** Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 14/2017

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância

designada pela Portaria nº 14/2017, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante e constantes da Ata da 5ª reunião da Comissão de Sindicância.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 20 de fevereiro de 2017.

**RODRIGO BORTOLOTTI SALES**  
Diretor Superintendente – EMDUR

**Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo**

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lúcio de Marchi**

Prefeito Municipal

**Victor Beal Filho**

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

**Secretaria Municipal de Comunicação**

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.